

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 48 de 2022

1º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º CEB, correspondente à área de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo nº7 A/2022, de 24 de março.

As informações presentes neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e Domínios a desenvolver no 1º ciclo do Ensino Básico, assim como a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

2. Objeto de avaliação

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, passíveis de ser avaliadas numa prova oral de duração limitada, tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens e/ou vídeos de curta duração apresentados;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

A prova incide sobre um dos domínios constantes no Quadro 1.

1º Grupo	- Direitos Humanos
	- Desenvolvimento Sustentável
	- Educação Ambiental
	- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).
2º Grupo	- Literacia financeira
	- <i>Media</i>
3º Grupo	- Empreendedorismo

Quadro 1

3. Características e estrutura

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é, quanto à tipologia, uma Prova Oral.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incide apenas sobre um dos domínios referidos no Quadro 1 e é constituída por questões de resposta aberta e/ou fechada, tendo por suporte uma imagem ou um vídeo de curta duração.

4. Critérios gerais de classificação

A prova é feita com a presença de um júri constituído por três elementos.

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação definida para cada competência [Quadro 2].

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos da classificação e é expressa por um valor previsto na grelha de classificação.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

É utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

Quadro 2

Grupo	Competência	Cotação
Grupo I	O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	25%
	O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos- articulação das ideias, riqueza vocabular.	25%
	O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25%
	O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25%
		100%

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

6. Material

O material necessário para visionamento das imagens/vídeos será fornecido pelo estabelecimento de ensino no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário ou outras fontes de informação.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.